



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 181/80

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária), objetivando a obtenção de auxílio financeiro destinado à aquisição parcial de combustível para manter a “Patrulha Rodoviária Mecanizada”, quando estiver a disposição deste Município, para execução de conservação, melhoramentos e ou implantações de rodovias pertencentes à rede municipal.

Artigo 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 24 de novembro de 1980.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura em 19 de novembro de 1980.

Neri Luz de Azevedo
SECRETÁRIO